



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 31.409, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 31.377/2023, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 24 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria n.º 31.377, de 22 de maio de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
KATIÚCIA WOLLMUTH	41º Lugar
DAIANE CRISTINE KICH	43º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 25 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_